Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 1166/2008

ACRESCENTA DISPOSITIVO AO DECRETO Nº 364, DE 30 DE OUTUBRO DE 2001 QUE "REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL N.º 210, DE 02 DE JULHO DE 2001."

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de implantação de estacionamento rotativo "Zona Azul" na área que especifica.

DECRETA:

Artigo 1º - Acrescenta dispositivo ao artigo 2º do Decreto nº 364, de 30 de outubro de 2001, que regulamenta as disposições contidas na Lei Municipal n.º 210/2001 de 02 de julho de 2001, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 2º - .....

- **Av. Pref. Jonas Banks Leite entre a Rua José Antonio de Campos e Estádio Municipal."**

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 12 de fevereiro de 2008.-

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora do Departamento Municipal de Administração

EDISON LUIZ DE ALMEIDA
Chefe de Assessoria Técnica de Planejamento e Desenvolvimento

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

CÂMARA MUN. DE REGISTRO 29/JUL/2008 14:50 001596

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
05/08/08
Nilton José Hirota da Silva
Presidente